

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2026**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Espetáculo Musical Com O Consagrado Cantor Jhoe Maia, Durante O Evento Oficial Da Expo Ubiratã 2026, No Município De Nova Ubiratã-Mt. Empresa: Maia Producao Musical Ltda Cnpj: 43.645.249/0001-67 Valor: R\$ 75.000,00 Data: 29/05/2026 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei Federal Nº 14.133/2021. Extrato De Inexigibilidade De Licitação 021/2026

INEXIGIBILIDADE Nº:021/2026

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Espetáculo Musical Com A Consagrada Banda Bom D' Farra, Durante O Evento Oficial Da Expo Ubiratã 2026, No Município De Nova Ubiratã-Mt. Empresa: Nf Produções Cnpj: 46.241.184/0001-82 Valor: R\$ 55.000,00 Data: 29/05/2026 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1818348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

A Prefeitura Municipal Novo Mundo, CNPJ nº **01.614.517/0001-33**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbana em diversas Ruas e a Avenidas do Distrito de Cristalino do Norte no município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1818448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2026.MODALIDADE:  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Credenciamento- n. 005/2025, em favor da Licitante: **YARA YRIS PONTE, inscrita no CNPJ nº 53.504.439/0001-18**, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital. Homologado em 29 de maio de 2026. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2026.MODALIDADE:  
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Credenciamento- n. 003/2026, em favor das Licitantes: **HEIDER KAIQUE DE ALMEIDA LINS LTDA**, CNPJ nº 65.569.468/0001-47, **E. LEMES VIEIRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.675.718/0001-00** e **YARA YRIS PONTE, inscrita no CNPJ nº 53.504.439/0001-18**, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 E 24 HORAS, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital. Homologado em 28 de maio de 2026. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 014/2025.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no **artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, subitem 5.1.1** constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **29/05/2026** para mais **12 (doze)** meses, passando a estabelecer o fim da vigência em **29/05/2027. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA- ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº. 19.977.349/0001-06**. Data de assinatura do termo: **28/05/2026.**

Protocolo 1818432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de serviços de pedreiro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação Obras Serv. Públicos nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratada: Lafener Randler Pereira. CNPJ 61.890.511/0001-10. Valor global: R\$ 13.021,11 (treze mil vinte e um reais e onze centavos). Data da assinatura: 27/maio/2026. Vigência: 27/05/2026 a 27/12/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1818334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026  
PROCESSO Nº 049/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação nomeada pela Portaria nº. 722/2025, alterada pela Portaria nº. 130/2026, o Senhor César Silva Paixão - Presidente, a Senhora Fabiola de Souza Lacerda - Membro e o Senhor Allan Kenner da Silva - Membro, abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - ESTADO DE MATO GROSSO**. Tendo comparecido na sessão as empresas: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ n. 96.295.654/0001-69, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DE CAMARGO SOUZA BAPTISTA, CPF: 211.XXX.XXX-49, RG nº 54.XXX.XXX-8; INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, inscrita no CNPJ n. 28.700.530/0001-61, representado pelo Sr. SILVANEY PINTO DE MATOS, CPF: 047.XXX.XXX-59, inscrito na OAB/MT 27265/O. O Instituto Social de Saúde São Lucas compareceu com uma nova representante, feito seu credenciamento. Encerrada a etapa de Credenciamento da referida OSS, procedeu-se com a abertura do envelope 02 - Proposta de Trabalho. Aberta as propostas de trabalho às 08 horas e 20 minutos, em primeiro momento foram realizados os testes nos pens drivers das participantes, os quais contem cópia da Proposta de Trabalho-. Suspende a sessão às 11h00min para almoço, com retorno previsto para às 13h00min. Retomada a sessão às 13h00min. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Aberto para apresentação de eventuais questionamentos, o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão não pontuou nenhum questionamento acerca das propostas de trabalhos. O Instituto Social de Saúde São Lucas apresentou os seguintes questionamentos em relação à proposta de trabalho do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS: Alega que o edital pede que as propostas de trabalho (anexo II) sejam apresentadas em dupla perfuração e o instituto em questão não apresentou conforme edital; Anexo II - B.1 (protocolos essenciais obrigatórios) o IMAS não apresentou protocolo de parada cardiorrespiratória, de traumas, de síndrome coronarianas, bem como critérios de início e fim, equipe envolvida e materiais necessários. No item 1.2 da matriz de avaliação, os currículos não cumprem as exigências prévias em unidades de saúde e a carga horária do objeto da contratação; No item 1.3, solicita o número de profissionais por